



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0338/96

DISPÕE SOBRE EXPEDIÇÃO TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, usando das atribuições que o cargo lhe confere, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, a entidade abaixo relacionada:

NOME:	LOTE	QUADRA	MEDIDA
CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL 12 e 13		36	11,00 X 22,50

LOCAL:

VILA NOVA

Art. 2º: O imóvel descrito no artigo anterior, destina-se à construção de um templo religioso para a referida Congregação.

Art. 3º: Não executada a obra, objeto desta doação, no prazo de 12 (doze) meses, os imóveis reverterão ao Patrimônio do Município.

Art. 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

Em 27 de Março de 1996

Registrado

Publicado por

afixação em 27.03.96

HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

"NOVOS TEMPOS"